TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PORTO FERREIRA
FORO DE PORTO FERREIRA
2ª VARA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 525, ., Centro - CEP 13660-017, Fone: (19) 2156-9113, Porto Ferreira-SP - E-mail: portoferr2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1001981-52.2024.8.26.0472**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
Exequente:	**Valdenir Tosetti**
Executado:	**Cerâmica Ouro Velho Ltda**

Em Porto Ferreira, aos 19 de agosto de 2025, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel cadastrado na matrícula 25.314 no CRI local, com frente para a avenida Professor Henrique da Mota Fonseca Júnior, fazendo esquina com a Rua Joaquim Miguel Pereira, com área de 1.116,00 metros quadrados, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) CERÂMICA OURO VELHO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.599.384/0001-65, na pessoa de seu administrador Aparecido Donizetti da Silva, CPF 862.403.588-00. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

_____

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER JOSE BORELLI JUNIOR, liberado nos autos em 19/08/2025 às 10:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001981-52.2024.8.26.0472 e código sKOs55jn.